



MPE quer maior controle no descarte de medicamentos

A Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde ajuizou Ação Civil Pública para que o Estado de Sergipe seja obrigado a não descartar remédios, insumos e materiais com prazos de validade vencidos, sem antes apresentar os documentos que comprovem suas origens. Tais materiais estão armazenados na Central de Logística da Fundação Hospitalar de Saúde (Celog).

Os documentos comprobatórios deverão conter identificação dos lotes correspondentes, data de armazenamento e nota fiscal de compra para serem apresentados em 30 (trinta) dias, devendo o procedimento de conferência ser realizado somente na presença de fiscais da Vigilância Sanitária do Município de Aracaju.

De acordo com a Promotora de Justiça, Euza Gentil Missano,

durante fiscalização empreendida na Celog, a fim de apurar denúncias de falta de medicamentos na rede hospitalar, foram encontrados diversos medicamentos vencidos, muitos sem identificação da origem e outros com suas caixas violadas.

“Além disso, a Celog se omitiu em informar a existência de mais duas salas de estocagem de medicamentos, ou seja, restringiu informações em procedimento de fiscalização, o que gerou, no mesmo dia, uma nova vistoria por parte do MP e da Vigilância Sanitária e a consequente interdição dos locais”, informa a assessoria de comunicação do Ministério Público.

“O lacre apostado pela Vigilância Sanitária representou a única forma de manter as portas fechadas e evitar o manuseio das caixas de medicamentos e insumos vencidos, bem como a



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM TER IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES, DATA DE ARMAZENAMENTO E NOTA FISCAL

retirada de itens do local, para não dificultar uma posterior conferência e responsabilização pelo armazenamento e descarte de remédios importantes, tais quais os de controle do câncer e os antimicrobianos, numa época onde há falta constante das drogas para tratamento de pacientes graves”, pontuou a promotora na Ação.

• Padronização

O MP requer, também, na Ação, que seja determinada a padronização para adequada e correta escrituração da origem, data de armazenamento, lote, remetente e nota fiscal de compra de todo e qualquer medicamento, insumo ou material, com vencimento da data de validade, não permitindo estocagem de produtos sem a devida conferência e documentação pertinente. E, por fim, requer a incidência de multa diária na ordem de R\$ 5 mil.

“O MP está protegendo, com a presente Ação, o direito inafastável da sociedade à saúde pública digna, evitando dano ao erário sem possibilidade de recomposição, com o descarte de dezenas, centenas de medicamentos sem identificação regular, quando faltam medicamentos na rede hospitalar”, disse Euza na ACP.

• FHS

A Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) esclarece que todos os medicamentos em uso na Central de Logística (Celog) são adquiridos com prazo de validade longo e seguro para utilização em toda rede hospitalar.

“Essas salas contêm, na sua grande maioria, apenas materiais e insumos que são resultado de doações de prefeituras aos Hospitais Regionais, e que estavam com curto prazo de validade. Estes foram utilizados até o período de validade e vencendo o prazo foram recolhidos para o descarte na Celog. Todos os medicamentos nesta situação são encaminhados à Celog, através de Boletim de Movimentação de Suprimento (BMS), onde são especificadas a origem, o lote e o prazo de validade, tendo todos estes medicamentos sido catalogados e mantidos em salas separadas em distância segura do local onde se armazenam as medicações com prazo de validade vigente”, explica a assessoria de comunicação da FHS.

A Procuradoria Jurídica da FHS informa que existe um processo licitatório concluso para que uma empresa faça a devida incineração desse material. “Porém, houve uma contestação judicial por parte de outra empresa que participou do processo licitatório. Diante disso, a justiça suspendeu a assinatura do contrato com a empresa ganhadora. A continuidade dos trabalhos será feita após decisão judicial”, destaca. Com relação à Ação do MPE, a Fundação Hospitalar de Saúde informa que ainda não foi notificada.